

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPG/PPGRH N° 01/2021 ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS – PPGRH/UFLA

O Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) da Universidade Federal de Lavras, torna público, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, o processo para a eleição de Coordenador do PPGRH conforme disposições contidas: 1) no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovada pela Resolução CUNI N° 037, de 16 de agosto de 2017; 2) no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras, para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 15 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com previsão de início para este ano; 3) na IN n° 109, de 29 de outubro de 2020 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; e 4) no Capítulo II, do regulamento do programa de Pós-Graduação “*stricto sensu*” em Recursos Hídricos, convoca **os membros do Colegiado, incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente e demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no PPGRH**, para Sessão de Eleição do Coordenador do PPGRH, mandato 2021/2025, a ser realizada no **dia 30 de março de 2021, às 17 horas**.

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1. Este Edital será publicado no painel de avisos da Secretaria Departamento de Recursos Hídricos, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (www.prpg.ufla.br/recursoshidricos), do DRH (<https://drh.ufla.br/>) e enviado ao correio eletrônico (e-mail institucional) dos docentes permanentes e colaboradores do PPGRH.

2. DA ELEGIBILIDADE

Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGRH, o docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I - Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- III - Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando; e
- IV - Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no Programa.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos a Coordenador do PPGRH poderão se inscrever **desde o dia da**

publicação deste Edital até o dia 27 de março de 2021, às 23 horas e 59 minutos, para permitir a elaboração do questionário virtual no aplicativo Mentimeter.

3.2. A inscrição se dará por envio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Presidente da Comissão Eleitoral (michael.thebaldi@ufla.br), contendo as seguintes informações: “Solicito inscrição como candidato para concorrer à eleição para Coordenação do PPGRH mandato 2021/2025, conforme edital de convocação N° 01/2021. Na oportunidade, assumo o compromisso de, em caso seja eleito, aceitar a investidura no cargo, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA”. Além disso, deve ser enviado, como anexo, o Plano de Gestão, sem modelo definido.

3.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido. Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições, sendo publicadas as candidaturas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (www.pprg.ufla.br/recursoshidricos) e do DRH (<https://drh.ufla.br/>).

3.4 Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de um dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado à Comissão Eleitoral.

4. VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando a excepcionalidade da Pandemia da COVID-19 e a recomendação das autoridades brasileiras para se evitar aglomerações:

4.1. A reunião que elegerá o novo Coordenador do PPGRH ocorrerá **de forma virtual** com a utilização da plataforma Google Meet. Para a participação no Google Meet, os docentes membros do PPGRH receberão por e-mail o link que dará acesso à reunião.

4.2 **A votação será realizada de forma eletrônica** pelo aplicativo Mentimeter (**menti.com**), que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. No momento da votação os membros da Assembleia deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitar o código de acesso que será informado pelo Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada ao presidente da comissão eleitoral com total garantia de anonimato.

4.3 Após a apuração do resultado e sua apresentação a todos os participantes da Assembleia virtual, **será lavrada pela Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos uma Ata que será lida, colocada em discussão e aprovada na mesma Assembleia, para assinatura posterior.**

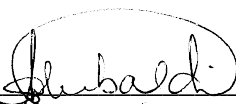
4.4 Em caso de empate, deverá ser observado o disposto no art. 30 do Regimento Geral da UFLA.

4.5 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

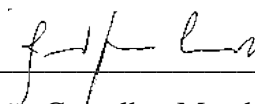
Lavras, 12 de março de 2021



Prof. Michael Silveira Thebaldi, Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Fábio Ponciano de Deus, Membro da Comissão Eleitoral



Prof. Jacinto de Assunção Carvalho, Membro da Comissão Eleitoral



Prof. Adriano Valentim Diotto, Coordenador *pro tempore* do PPGRH